

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Enel Distribuição Ceará”) e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Em outubro de 2023, foi divulgada a classificação das segmentações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema previdenciário, através da Portaria PREVIC N° 960, de 25 de outubro de 2023, observando o dispositivo no art. 4° da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com o citado regramento, a Faelce, foi enquadrada na Segmentação 3 (S3).

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como propósito principal operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente administra dois planos de benefícios, um na modalidade de Benefício Definido (“Plano BD”) e o outro na modalidade de Contribuição Definida (“Plano CD”), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados à gestão dos Planos de Benefícios. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

Quantitativos	2023	2022	%
Ativos Patrocinados	881	816	7,97%
Autopatrocinados	10	9	11,11%
Benefício Proporcional Diferido	37	41	-9,76%
Em Prazo de Opção	40	29	37,93%
Aposentados	1622	1.645	-1,40%
Beneficiários de Pensão	<u>743</u>	<u>736</u>	<u>0,95%</u>
Totais	3.333	3.276	1,74%

Os recursos de que a Faelce dispõe, para cumprimento de seu objetivo principal, são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão isentas de Imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005 e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

1.2 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Fundação, em atendimento às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), além do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), aplicadas ao segmento de Previdência Privada Fechada, são:

i. Regime de escrituração

O regime de escrituração adotado para o registro de mutação patrimonial é o de Competência, exceto para as contribuições de autopatrocinados do Plano Contribuição Definida, que segue o regime de Caixa.

ii. Perdas estimadas

As perdas estimadas são reconhecidas, quando necessárias, com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e são consideradas suficientes para cobertura de possíveis perdas.

iii. Contingências

O exigível contingencial é subdividido nos segmentos operacionais: gestão previdencial e de investimentos e registram as ocorrências de fatos que envolvam ações judiciais nos mencionados segmentos e que, impactados por decisões nos tribunais, poderão ou não gerar desembolsos futuros.

iv. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas representam o valor atual dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com seus participantes, aposentados e pensionistas, relativos a benefícios concedidos e a conceder.

v. Investimentos

A Faelce como uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) está em consonância com as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, conforme a Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.994, de 24 de março de 2022. Com base nessa Resolução, entende-se que as EFPC podem realizar a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, também conhecida por carteira própria, ou terceirizar total ou parcialmente a gestão dos recursos garantidores. Anualmente, o Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Faelce, que estabelecem os parâmetros e limites das alocações dos investimentos que serão realizados anualmente.

vi. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

Em 2023, o rateio para as despesas administrativas comuns foi de 87,4% para o Plano BD e 12,6% para o Plano CD. Já o critério para as despesas custeadas pelo Fundo administrativo de empréstimos foi de 77,3% para o Plano BD e 22,7% para o Plano CD.

2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Plano de Benefício Definido (“Plano BD”)

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 19800024-11, tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício Definido encontra-se fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2023 um total de 41 participantes ativos e 2.187 assistidos. Em 2022 representavam 50 ativos e 2.210 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Benefício Definido passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.306.629/0001-90. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano BD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Benefício Definido

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,45% durante o exercício de 2023, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
Assistidos	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,45% durante o exercício de 2023.
Patrocinador	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

2.2 Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”)

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano CD contava com 927 participantes ativos e 178 assistidos. No exercício de 2022 representavam 845 participantes ativos e 171 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Contribuição Definida passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano CD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Contribuição Definida

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,80% durante o exercício de 2023.
Assistidos	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinador	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão definidos na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas - Previdencial, Assistencial e Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- (i) Gestão Previdencial: é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- (ii) Gestão Administrativa: é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- (iii) Fluxo de Investimentos: é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem as determinações da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova as Normas Brasileiras de Contabilidade (“NBC”) ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC, conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes, do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Fundação apresenta mensalmente seus balancetes por planos de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o

custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas e as demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

4.1 Balanço Patrimonial

Apresentam os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios, os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa (“PGA”) e participação no Fundo Administrativo.

4.1.1 Composição do Ativo

a. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.

b. Realizável Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recursais.

c. Realizável Investimentos

Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.

d. Gestão Administrativa

Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

4.1.2 Composição do Passivo

a. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

- b. *Exigível Operacional – Gestão Administrativa***
Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.
- c. *Exigível Operacional – Investimentos***
Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes ao repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.
- d. *Exigível Contingencial – Gestão Previdencial***
Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- e. *Exigível Contingencial – Gestão Administrativa***
Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera como base de cálculo o faturamento, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- f. *Exigível Contingencial – Investimentos***
Registra as provisões de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- g. *Patrimônio Social***
Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:
- (i) *Patrimônio de Cobertura do Plano*
Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.
- (ii) *Fundos*
Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

4.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Apresenta a origem e o valor de cada adição e destinação de recurso da Entidade, comparativo com exercício anterior;

4.3 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Demonstra o fluxo da gestão administrativa e possui características de uma Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”), sendo facultativa a apresentação por Plano de Benefícios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

4.4 Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evolução dos componentes patrimoniais dos Planos de Benefícios. Consta nessa demonstração informação relativa à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

4.5 Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o patrimonial dos Planos de Benefícios; e

4.6 Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por Plano de Benefício)

Demonstra as provisões dos compromissos dos Planos de Benefícios para com os seus contribuintes e beneficiários.

4.7 Da aprovaç o

A Administraç o aprovou as demonstraç es cont beis, conforme Ata de Reuni o Ordin ria n  584, ocorrida em 14 de març o de 2024.

5 Gest o Previdencial

Registrar as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benefícios administrados, com o objetivo de registrar as contribuiç es, os benef cios, os institutos de portabilidade, resgate, benef cio proporcional diferido e autopatroc nio, bem como o resultado dos planos de benef cios previdenci rios.

5.1 Ativo - Gest o previdencial

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Contribuições a receber									
Patrocinadores (a)	5	5	0,00%	763	697	9,47%	768	702	9,40%
Participantes (a)	13	14	-7,14%	785	717	9,48%	798	731	9,17%
Autopatrocinados (b)	3	3	0,00%	-	-	0,00%	3	3	0,00%
Adiantamentos (c)	115	96	19,79%	-	-	0,00%	115	96	19,79%
Depósitos Judiciais (d)	679	1.276	-46,79%	-	-	0,00%	679	1.276	-46,79%
Outros Realizáveis	0	-	0,00%	-	-	0,00%	0	-	0,00%
Total	815	1.394	-41,54%	1.548	1.414	9,48%	2.363	2.808	-15,85%

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação negativa no Plano BD deve-se a redução das contribuições ocorrida pela maturidade do Plano.
- (b) Contribuições a receber dos autopatrocinados do Plano BD no início do mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a serem regularizados em folhas posteriores.
- (d) A relevância na redução do saldo é resultado de baixas nas ações consideradas como prováveis, bem como da atualização monetária adotada no exercício anterior.

5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Benefícios a Pagar (a)	119	82	45,12%	-	-	0,00%	119	82	45,12%
Retenções a Recolher (b)	1.207	1.177	2,55%	37	109	-66,06%	1.244	1.286	-3,27%
Recursos antecipados (c)	189	181	4,42%	-	-	0,00%	189	181	4,42%
Valores a Repassar para o PGA	-	-	0,00%	122	113	7,96%	122	113	7,96%
Soma	1.515	1.440	5,21%	159	222	-28,38%	1.674	1.662	0,72%
Contingencial	3.369	3.861	-12,74%	-	-	0,00%	3.369	3.861	-12,74%
Fundo Previdencial (d)	-	-	0,00%	12.132	10.453	16,06%	12.132	10.453	16,06%
Total	4.884	5.301	-7,87%	12.291	10.675	15,14%	17.175	15.976	7,51%

- (a) Saldo de benefícios a pagar em folhas subsequentes, o aumento ocorreu em virtude de restrições de alguns assistidos no recebimento de pix.
- (b) Retenções de Imposto sobre a renda e de demais obrigações com terceiros, as quais serão repassadas no mês subsequente.
- (c) Custeio administrativo previdencial para fazer face às despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais. Em 2023 houve uma redução em relação a 2022, devido à baixa de processos classificados como prováveis.

5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Fundação constituiu provisão para contingências, em montante considerado suficiente para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos.

As provisões classificadas como prováveis seguem apresentadas abaixo, posicionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Gestão Previdencial		Qtd	2023	Qtd	2022	%
Restituição de Contribuição	(a)	22	1.576	28	1.834	-14,07%
Revisão de Benefício	(b)	4	242	4	174	39,08%
Expurgo de 1990	(c)	1	7	2	13	-46,15%
Redutor Etário	(d)	1	794	1	55	1343,64%
Reestabelecimento de Benefícios	(e)	1	713	1	646	10,37%
Revisão de Benefício por Regresso	(f)	1	<u>37</u>	2	<u>1.139</u>	<u>-96,75%</u>
Total			3.369		3.861	-12,74%

Atualmente a Faelce possui um total de 83 processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, redutor etário, etc. Os processos estão classificados em prováveis, possíveis e remotos. Dos processos, 30 são classificados como prováveis, no valor estimado em R\$ 3.369, 05 (cinco) são classificados em possíveis, no valor estimado de R\$ 623 e os 48 (quarenta e oito) restantes são classificados como perdas remotas.

(a) Restituição de Contribuição

Existem 22 (vinte e duas) ações classificadas como prováveis, para devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 1.576 em 2023, inerentes às suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição.

Comparado com o exercício de 2022, onde o valor das provisões era de R\$ 1.834, estes processos tiveram redução de 14,07% ocasionadas principalmente pelas baixas nos processos, apesar da atualização monetária dos valores. A quantidade de processos também foi reduzida, passando de 28 (vinte e oito) em 2022, para 22 (vinte e dois) em 2023, representando um decréscimo de 21,4%.

(b) Revisão de Benefício

Existem 04 (quatro) ações classificadas como prováveis, que demandam aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (“IRSM”) e de Majoração de Benefícios. O total corresponde a um montante de R\$ 242, implicando um aumento de 38,29% em relação ao exercício de 2022, cujo valor era de R\$175. Esse aumento deu-se em razão da atualização monetária dos processos de IRSM.

As ações de aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (“IRSM”) eram 02 (duas) em 2023, com um valor de provisão de R\$ 106, comparando com a provisão dos mesmos processos de 2022, no valor de R\$ 39, apresentou variação de 168%, ocasionada pela atualização monetária dos valores.

Em relação à Majoração de Benefício do Plano BD, eram 02 (duas) ações em 2023, no valor R\$ 135, não apresentando variação em relação a 2022.

(c) Expurgo de 90

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, para a revisão dos benefícios do Plano BD, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a

R\$ 7 em 2023. Em 2022 haviam 02 (duas) ações no valor de R\$ 13. A redução de 46,15% no valor da provisão está relacionada com a baixa de 01 (um) processo.

(d) Redutor Etário

Existe 01 (uma) ação classificada como provável relativa à revisão decorrente de idade constante no regulamento do Plano BD, com a exclusão do redutor etário e recebimento do benefício de forma integral, independentemente do limite etário de 55 anos. A provisão de 2023 foi de R\$ 794. Em 2022 havia 01 (uma) ação no valor de R\$ 55, que foi baixado no final de 2023. Apesar da variação 1.343,64% no valor da provisão de 2023 para 2022, trata-se de ações com diferentes reclamantes.

(e) Reestabelecimento de Benefício

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, sobre o retorno de recebimento de benefício do Plano BD.

A provisão em 2023 foi de R\$ 713, enquanto em 2022, o valor provisionado era de R\$ 646, representando um acréscimo de 10,37%, decorrente de atualizações monetárias de valores.

(f) Revisão de Benefício por Regresso

Refere-se a 01 (uma) ação, que está classificada como provável, na qual se reivindica o reconhecimento da majoração nos valores de benefícios referentes às contribuições extras de adicionais com êxito em processo trabalhista contra a Enel Distribuição Ceará. Essa ação teve origem em causas ajuizadas com sucesso pelo reclamante na Justiça do Trabalho, contra a Enel Distribuição Ceará. Em razão do êxito do reclamante nessa ação, o mesmo reivindicou esses valores, agora, contra a Faelce para que seja reconhecido em seu benefício.

O valor provisionado em 2022 era de R\$ 1.140, correspondendo a 02 (duas) ações. Em 2023 a provisão passou a ser de R\$ 37, apresentando uma redução na provisão de 96,75%, atribuindo-se essa variação a baixa de um processo que teve o transitado em julgado.

5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas no regulamento do plano de benefício.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais, ambos dentro do Plano de Contribuição Definida, a saber: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

(i) **Fundo Coletivo de Benefícios de Risco**

Fundo constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as contribuições realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares. Este Fundo tem por objetivo fazer a cobertura de riscos de inadimplência por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-

doença, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2023 foi de R\$ 11.458, enquanto que o saldo do exercício de 2022 foi de R\$ 9.655; e

(ii) **Fundo Patronal não Comprometido**

Fundo constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes que optem pelo resgate de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano CD, cuja destinação deve ser prevista no regulamento do Plano CD. O Fundo tinha um saldo em 2023 de R\$ 674, em 2022 era de R\$ 798.

6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

6.1 Ativo

Registra os direitos e valores a receber das atividades referentes à gestão administrativa.

Ativo		2023	2022	%
Contas a Receber				
Contribuição para Custeio		130	121	7,44%
Responsabilidade Empregados		13	18	-27,78%
Despesas Antecipadas		12	12	0,00%
Depósitos Judiciais	(a)	3.704	2.441	51,74%
Outros Realizáveis	(b)	346	1	34500,00%
Soma		4.205	2.593	62,17%
Imobilizado e Intangível		64	66	-3,03%
Total		4.269	2.659	60,55%

(a) Variação em função dos depósitos judiciais de Cofins, no valor de R\$ 1.264 e esses valores são relativos a novas incidências tributárias pela execução do orçamento administrativo da Faelce no exercício de 2023, além da atualização monetária do valor acumulado dos depósitos judiciais.

(b) Variação decorrente de pagamento de DARFs, cujo valor é de R\$ 344, devido a tributos, relativos a exercícios anteriores, bem como a valores que serão compensados.

6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

Passivo		2023	2022	%
Contas a Pagar	(c)	511	582	-12,20%
Retenções a Recolher	(d)	168	169	-0,59%
Tributos a Recolher		3.742	2.478	51,01%
Outras Exigibilidades		9	9	0,00%
Soma		4.430	3.238	36,81%
Fundos		23.025	20.431	12,70%
Total		27.455	23.669	16,00%

(a) Variação relativa a alguns serviços contratados e não liquidados, mas com previsão de pagamento em 2024.

(b) Variação em função da elevação do item anterior.

6.3 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da gestão administrativa, destinado a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Faelce, na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa, também é utilizado para aquisição do ativo imobilizado e intangível, sendo segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Previdencial	4.582	5.131	-10,70%	14.790	12.114	22,09%	19.372	17.245	12,33%
Investimento	2.549	2.126	19,90%	51	45	13,33%	2.600	2.171	19,76%
Empréstimos	674	652	3,37%	315	297	6,06%	989	949	4,21%
Imobilizado/ Intangível	<u>56</u>	<u>58</u>	<u>-3,45%</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>0,00%</u>	<u>64</u>	<u>66</u>	<u>-3,03%</u>
Total	7.861	7.967	-1,33%	15.164	12.464	21,66%	23.025	20.431	12,70%

6.4 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados dos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

	2023	2022
Fontes de Gestão		Ajustado ¹
(+) Recursos Previdencial - Plano BD	2.113	2.572
(+) Recursos Investimento - Plano BD	3.572	3.108
(+) Recursos Previdencial - Plano CD	918	849
(+) Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	1.078	536
(+) Recursos de Empréstimos	102	100
(+) Outras	0	16
(+) Receita de Aplicação Financeira	<u>2.761</u>	<u>2.399</u>
(=) Total	10.544	9.580
Usos da Gestão	2023	2022
(+) Pessoal e Encargos	4.515	4.291
(+) Treinamentos/ Congressos/ Seminários	191	110
(+) Viagens e Estadias	57	11
(+) Serviços de Terceiros	1.855	2.002
(+) Despesas Gerais	683	600
(+) Tributos	621	2.665
(+) Permanente	28	28
(+) Contingência - Constituição/ Reversão	<u>-</u>	<u>2.090</u>
(=) Total	7.950	7.617

¹ O quadro acima, elaborado no exercício de 2022, teve de ser revisto para atender as exigências estabelecidas pela PREVIC, sendo ajustado seu saldo de R\$ 9.578 para R\$ 9.580, devido divergência no somatório das subcontas.

6.4.1 Plano de Benefício Definido – BD

a. Fontes do PGA

- (i) Previsão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- (ii) Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- (iii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- (iv) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

b. Usos do PGA

- (v) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;
- (vi) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vii) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (viii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (ix) O critério de rateio entre planos para o plano de gestão administrativa foi definido em função do patrimônio de cada plano.

6.4.2 Plano de Contribuição Definida – CD

a. Fontes do PGA

- (i) Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- (ii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- (iii) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

b. Usos do PGA

- (iv) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;

- (v) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vi) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (vii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (viii) O critério de rateio entre planos para o programa administrativo foi definido em função do patrimônio de cada plano.

7 Investimentos

É nos investimentos que ocorrem os registros e seus respectivos controles referentes às aplicações de recursos dos planos de benefícios de caráter previdencial e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme dispõem a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como demonstrados:

	Investimentos	Plano BD		Plano CD		PGA		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
1	Ativos Financeiros de Créditos Privados	595	628	-	-	-	-	595	628
1.1	Debentures de Empresas Abertas	595	628	-	-	-	-	595	628
1.2	Debentures de Empresas Fechadas	1.088	1.088	-	-	-	-	1.088	1.088
1.3	(-) Perdas Estimadas	(1.088)	(1.088)	-	-	-	-	(1.088)	(1.088)
2	Fundos de Investimentos	1.212.531	1.190.177	198.157	182.190	23.186	21.009	1.433.874	1.393.376
2.1	Fundos de Renda Fixa	1.143.027	1.112.590	198.157	169.861	23.186	21.009	1.364.370	1.303.460
2.1.1	Renda Fixa	1.140.509	1.103.662	184.004	157.629	23.186	21.009	1.347.699	1.282.300
2.1.2	Participações - RF	2.518	2.914	101	101	-	-	2.619	3.015
2.1.3	Multimercados - RF	-	6.014	14.052	9.695	-	-	14.052	15.709
2.1.4	Fundo de Investimentos no Exterior	-	-	-	2.436	-	-	-	2.436
2.2	Fundo de Renda Variável	69.504	77.587	-	12.329	-	-	69.504	89.916
3	Investimentos Imobiliários	92.412	96.174	-	-	-	-	92.412	96.174
4	Operações com Participantes	10.810	10.208	3.037	3.011	-	-	13.847	13.219
4.1	Empréstimos	10.847	10.246	3.049	3.070	-	-	13.896	13.316
4.2	Perdas Estimadas	(37)	(38)	(12)	(59)	-	-	(49)	(97)
5	Contingências	4.687	3.249	-	-	-	-	4.687	3.249
6	Recursos a Receber - Precatórios	13.150	12.543	-	-	-	-	13.150	12.543
7	Outros Realizáveis - Investimentos	32	185	-	-	-	-	32	185
	Total	1.334.217	1.313.164	201.194	185.201	23.186	21.009	1.558.597	1.519.374
8	Contas a Pagar	(51)	(57)	(5)	(7)	(2)	(1)	(58)	(65)
	Total Líquido	1.334.166	1.313.107	201.189	185.194	23.184	21.008	1.558.539	1.519.309

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em seu Art. 30, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos – realizável segundo as duas categorias a seguir:

- (a) Títulos para negociação – registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento – registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam à remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos.

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos artigos 30 e 31.

Gestores	Fundo de investimento	Plano BD		Plano CD		PGA	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022
Sul América	Jeri - Exclusivo	1.140.509	1.103.662				
Bradesco	Bitupitá - Exclusivo			165.083	140.019		
Itaú	Hedge Plus		6.013		3.238		
BB	Nordea				2.436		
Safra	Vitesse			7.034			
Kinea	Chronos				2.997		
Abosolute	Vertex II			14.051	3.459		
Bradesco	Performance Institucional			7.036			
BTG Pactual	Explorer			4.851			
Vinci	Valorem				17.610		
BTG Pactual	CDB Plus					6.715	6.471
Itaú	Itaú Active Fix					16.471	14.538
Vale do Rio Doce	Debentures Participativas	595	628				
Total		1.141.104	1.110.303	198.055	169.759	23.186	21.009

7.1.1.1 *Fundo de Renda Fixa – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 85,83% da carteira de investimentos, alcançou um retorno de 11,31% no exercício de 2023, o que corresponde a 136,71% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Exclusivo Jeri que representa 99,73% do segmento de renda fixa, sendo formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

(i) **Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,31%, correspondendo a 136,76% da meta atuarial de 8,27%. Em relação à meta do Fundo de 9,85% (IPCA+5% a.a), a performance foi de 113,67%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 1.140.509, representando 85,79% do total dos investimentos do Plano BD.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

			Para	Até o	Até 1 Ano	De 1 até	Acima de	2023	2022
			Negociação	Vencimento		5 anos	5 anos		
Títulos Públicos Federais			41.454	1.086.221	100.461	106.352	920.863	1.127.675	1.091.123
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA		1.086.221	100.461	64.897	920.863	1.086.221	1.047.535
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré							
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública	Pré							40.021
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	41.454			41.454		41.454	
Letra Financeira	Pública	CDI							3.567
Letra Financeira	Pública	Selic							
Letra Financeira	Pública	Pré							
Crédito Privado e Depósito			27.559			12.723	14.836	12.834	12.538
Debentures	Privada	IPCA	7.640			7.640		7.640	9.630
Debentures	Privada	CDI	1.193				1.193	1.193	2.984
Debentures	Privada	CDI	1.009			1.009		1.009	1.299
Debentures	Privada	TR	13.643				13.643	13.643	13.273
Letra Financeira	Privada	CDI	4.074			4.074		4.074	
Valores a Pagar/Receber								(14.726)	(14.649)
Disponibilidades								1	1
Total								1.140.509	1.103.661

7.1.1.2 Fundo de Renda Fixa – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 12,22% no exercício de 2023, o que corresponde a 82,90% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD. O fundo é gerido pela Vinci Gestora de Recursos desde Julho de 2021 e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,08%, correspondendo a 81,98% do índice de referência de 14,74% (IPCA+1,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 13,04% a.a. (CDI), a performance foi de 92,69%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 165.083, representando 82,05% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupitá									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento		Valor Contábil		
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2023	2022
Ações									
Opções de Futuro									
Fundos de Investimentos									
			81.880				81.880	43.040	
Títulos Públicos Federais									
			82.871		5.992	76.337	542	82.871	96.045
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	3.146			2.604	542	3.146	
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré							9.567
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública	Pré							-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	5.992		5.992			5.992	
Letra Financeira	Pública	CDI							-
Letra Financeira	Pública	Selic	73.733			73.733		73.733	86.478
Letra Financeira	Pública	Pré							
Crédito Privado e Depósito									
			-					-	998
Letra Financeira	Privada	Pré							
Letra Financeira	Privada	CDI							
Debentures	Privada	IPCA						-	-
Debentures	Privada	CDI		-				-	998
Debentures	Privada	CDI							
Debentures	Privada	TR						-	-
Valores a Pagar/Receber									
Disponibilidades									
								(33)	(75)
								10	10
Total									
								165.083	140.018

(ii) **Fundo de Investimento Vinci Valorem**

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 12,85%, correspondendo a 105,94% do índice de referência de 12,13%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 105,91%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de dezembro de 2023.

(iii) **Fundo de Investimento Safra Vitesse**

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo aberto de renda fixa Crédito privado. O fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do (CDI). O Fundo é administrado pelo Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,87%, correspondendo a 98,57% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 112,17%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.034, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

(iv) **Fundo de Investimentos BTG Pactual Explorer**

O Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer é um fundo aberto de renda fixa Longo Prazo. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, buscando através de uma gestão ativa, superar a performance do Índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 3,22%, correspondendo a 65,11% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 74,09%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 4.851, representando 2,41% do total dos investimentos do plano CD.

(v) **Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional**

O Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional é um fundo aberto de Renda Fixa Crédito Privado. O fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo é gerido pela BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,96%, correspondendo a 97,73% do índice de referência de 5,07%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 110,19%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.036, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

7.1.1.3 *Fundo de Renda Fixa – PGA*

(i) Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,29%, correspondendo a 101,96% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 16.471, representando 71,04% do total dos investimentos do PGA.

(ii) BTG Pactual CDB Plus

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,47% correspondendo a 103,31% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 6.715, representando 28,96% do total dos investimentos do PGA.

7.1.2 *Fundos de Renda Variável*

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao Art. 30.

Fundo de investimento	Plano BD		Plano CD	
	2023	2022	2023	2022
Cauípe	50.089	63.366		
BNY Mellon Ennesa	19.415	14.221		
Moat Capital			-	6.283
Neo Navitas			-	6.046
Total	69.504	77.587	-	12.329

7.1.2.1 *Fundo de Renda Variável – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de 6,14% no exercício de 2023, o que corresponde a 74,28% da meta atuarial do Plano BD de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce ON e do Fundo Cauípe.

(i) **Fundo Cauípe FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará ou Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -10,04%, correspondendo a -121,36% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 50.089, representando 3,77% do total dos investimentos do Plano BD.

(ii) **Fundo ENNESA FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 79,34%, correspondendo a 959,40% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 19.415, representando 1,46% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.2.2 *Fundo de Renda Variável – Plano CD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de -8,19% no exercício de 2023, o que corresponde a -214,67% do índice de referência do Plano.

(i) **Fundo Moat Capital FIC FIA**

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -3,35%, correspondendo a -268,24% do índice de referência de 1,25%. Em relação ao Índice Ibovespa de 3,37%, a performance foi de -99,49%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de janeiro de 2023.

(ii) **Fundo NEO Navitas FIC FIA**

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -7,60%, correspondendo a -199,21% do índice de referência de 3,82%. Em relação ao Índice Ibovespa de -7,989%, a performance foi de 95,94%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

7.1.3 Fundos de Investimentos Estruturados

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

7.1.3.1 Fundo de Investimentos Estruturados – Plano BD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 0,62% no exercício de 2023, o que corresponde a 7,44% da meta atuarial do Plano.

(iii) **Fundo Itaú Hedge Plus**

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

No ano de 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,43%, correspondendo a 45,20% da meta atuarial de 3,17% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

(iv) **Fundo Brasil Energia Renovável**

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda. e administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de -10,61%, correspondendo a -355,67% da meta atuarial de 2,98% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi liquidado, tendo sua posição encerrada no mês de março de 2023.

(v) **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 22,43% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 2.518, representando 0,19% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.3.2 **Fundo de Investimentos Estruturados – Plano CD**

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 11,48% no exercício de 2023, o que corresponde a 77,90% do índice de referência do Plano CD de 14,74%.

(i) **Fundo Absolute Vertex II**

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,72%, correspondendo a 93,09% do índice de referência de 14,74% (IPCA+ 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 14051, representando 6,98% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) **Fundo Kinea Chronos**

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,84%, correspondendo a 70,84% do índice de referência de 6,87% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de junho de 2023.

(iii) **Fundo Itaú Hedge Plus**

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,47%, correspondendo a 27,79% do índice de referência de 8,89% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de agosto de 2023.

(iv) **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 12,59% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 101, representando 0,05% do total dos investimentos do Plano CD.

7.2 Debêntures em Carteira Própria

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Em 2022, a Faelce recebeu remuneração referente as debêntures da Vale do Rio Doce.

7.2.1 Debêntures da Vale do Rio Doce

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos

direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

Em outubro de 2002, as debêntures passaram a ser negociadas no mercado secundário, porém apresentavam baixa liquidez. Esta liquidez reduzida se manteve até junho do ano passado, quando o BNDES, BNDESPar e a União iniciaram os planos de venda de seus papéis. Como os dois representavam cerca de 55% das debêntures participativas, sua venda teria o potencial de pulverizar os detentores e, com isso, aumentaram a liquidez destes papéis no mercado. Como consequência do maior volume negociado do papel, o preço de negociação também foi se elevando gradativamente.

Atualmente, a Faelce é detentora de 16.500 debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no entanto, o valor do ativo não era reconhecido na carteira, tendo sido reconhecido contabilmente até então, somente o recebimento da remuneração oriunda destas debêntures. Com os serviços de custódia da Faelce são centralizados no Bradesco, e este sendo o mesmo banco escriturador das debêntures da Vale do Rio Doce, teve seu processo facilitado, tendo sido o ativo incorporado na carteira do Plano BD no dia 22/06/2021. As debêntures da Vale do Rio Doce pagaram uma remuneração e encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 595, representando 0,04% do total dos investimentos do Plano BD.

7.3 Investimentos em Imóveis

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados à venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Investimentos em Imóveis	2023	2022	%
Imóveis	3.530	2.740	28,8%
Imóveis para renda	82.200	86.210	-4,65%
Outros investimentos em imóveis	<u>6.550</u>	<u>7.097</u>	-7,71%
Total Parcial	92.280	96.047	-3,92%
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	8	8	0,00%
Aluguéis a receber	125	122	2,46%
Perdas estimadas	<u>(1)</u>	<u>(3)</u>	-66,67%
Total	92.412	96.174	-3,91%

Em 2023, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 2,04%, correspondendo a 24,64% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 92.412, representando 6,93% do total dos investimentos do Plano BD.

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de mercado, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela Atrius Engenharia, assinado por Francisco Francinildo Cavalcante Evangelista, Engenheiro Civil com os respectivos registros no CREA sob o nº 9.878 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi negativo no valor de R\$ 3.767 mil, o que representa uma desvalorização de -3,92% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em junho de 2023.

<u>Imóvel</u>	<u>Cidade</u>	<u>Reavaliado</u>	<u>Contábil</u>	<u>Resultado</u>
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.530	2.740	790
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.900	1.800	100
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	1.100	919	181
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.800	1.957	843
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	6.800	6.441	359
Av. Perimetral, 245	Canindé	3.200	2.219	981
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.170	1.109	61
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	1.480	824	656
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaribe	570	577	(7)
R D.Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	36.986	52.050	(15.064)
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	13.483	9.440	4.043
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	922	528	394
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1.934	1.176	758
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	1.491	885	606
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	453	263	190
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	494	285	209
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	1.140	713	427
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	654	364	290
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	478	275	203
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	764	688	76
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	741	630	111
Rua João Brígido, 59	Fortaleza	370	204	166
Rua João Brígido, 61	Fortaleza	312	173	139
Rua João Brígido, 75	Fortaleza	335	296	39
Rua João Brígido, 79	Fortaleza	339	296	43
Rua João Brígido, 83	Fortaleza	362	325	37
Rua João Brígido, 97	Fortaleza	368	332	36
Rua João Brígido, 137	Fortaleza	374	328	46
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	1.180	1.112	68
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	6.550	7.097	(547)
Total		92.280	96.047	(3.767)

7.4 Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2023, foi no valor de R\$ 13.847, sendo R\$ 10.810 no Plano BD e R\$ 3.037 para o Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As provisões encerraram o exercício de 2023, no valor de R\$ 49, sendo R\$ 37 para o Plano BD e R\$ 12 para o Plano CD.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.955, sendo R\$ 2.568 do Plano BD e R\$ 387 no Plano CD, e em 2022 no valor de R\$ 2.515, sendo R\$ 2.183 do Plano BD e R\$ 332 no Plano CD.

7.4.1 Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,22%, correspondendo a 111,44% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 10.809, representando 0,81% do total dos investimentos do Plano BD.

7.4.2 Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a. a 6,28% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 13,76%, correspondendo a 93,37% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 3.037, representando 1,51% do total dos investimentos do Plano CD.

7.5 Depósitos Judiciais/ Recursais – Contingências Prováveis

A Faelce possui 02 (duas) ações relativas ao investimento, sendo a primeira referente ao Regime Especial de Tributação (“RET”) e a segunda à venda de imóvel.

Provisão	2023	2022	%
Regime Especial de Tributação - RET	4.687	2.932	59,86%
Imóveis	-	317	-100,00%
Total	4.687	3.249	44,26%

Na primeira ação, a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a

Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016, a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor, supostamente devido, encontra-se depositado em juízo e o processo está em fase de perícia.

Em dezembro de 2023, a Fundação realizou registro da atualização do depósito judicial, cujo valor acrescido à provisão foi de R\$ 1.755, referente ao depósito ocorrido em 2016.

A segunda ação decorre da venda de imóvel, realizado em 17 de junho de 2002, cujo valor foi provisionado e pago através de depósito judicial em ação indenizatória. A ação foi julgada improcedente, resultando na obrigação de pagamento de honorários de sucumbência pela Faelce. Em novembro de 2023, ocorreu a baixa do valor provisionado, que era de R\$ 317, em decorrência de o processo ter sido transitado em julgado.

7.6 Recursos a Receber – Precatórios

Em julho de 1986, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), cujo objetivo era prover recursos para desenvolvimento nacional, visando, também, apoiar a iniciativa privada e a ampliação de suas atividades econômicas. Em decorrência desse fato, foi autorizada a emissão de quotas e obrigações denominadas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – (“OFND”). Naquela época, os fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público fizeram aquisições compulsórias de cotas do FND.

No decorrer dos anos, ocorreram divergências nas regras de atualizações monetárias, inicialmente tendo sido atualizadas pela Obrigação do Tesouro Nacional (“OTN”), em seguida pelo Índice de Preços ao Consumidor (“IPC/IBGE”), depois pelo Bônus do Tesouro Nacional (“BTN”) e por último, sua atualização era feita através da Taxa Referencial (“TR”).

Devido a essas mudanças na forma de correção monetária das OFND, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“ABRAPP”) realizou em setembro de 1991, uma Assembleia Geral, onde foram convocadas as Entidades Fechadas de Previdência, patrocinadas por setor público, para deliberar a ABRAPP como representante, tanto judicial como extrajudicial, com a finalidade de requerer o devido critério de atualização. Diante da aceitação da deliberação de suas afiliadas em outubro de 1991, a ABRAPP entra com processo de ação ordinária, pedindo o refazimento dos cálculos da correção monetária, reparação das afiliadas em decorrência das perdas e danos, entre outros.

Em abril de 2022, a Faelce teve êxito nessa Ação Ordinária, de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi à resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da Faelce foi expedida em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data base até a data do efetivo pagamento. No encerramento do exercício de 2023, o saldo corrigido foi de R\$ 13.150.

8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste no valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto no art. 55 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante.

O ajuste de precificação, conforme o art. 54 da Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que seja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimentos exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 1.** Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- 2.** Tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- 3.** O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- 4.** A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- 5.** Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos referidos nos incisos III e IV do *caput*, deve ser aplicada a taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não podem ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a IV do *caput*.

§ 3º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que se enquadrem nas condições constantes deste artigo, devendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B (“NTN-B”) mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento as Resoluções CNPC 38 de 29 de julho de 2020 e PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

Ajuste de Precificação	2023	2022
Valor contábil	838.562	965.404
Valor ajustado	<u>1.000.308</u>	<u>1.126.534</u>
Resultado	161.746	161.130

Vencimento	ISIN	Quant.	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Vol financ Curva Atuarial (R\$ Mil)	Vol financ Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Ajuste (R\$ Mil)
15/08/2024	BRSTNCNTB096	23.560,00	4,40%	4.313,38	4.264,02	101.623	100.460	1.163
15/08/2026	BRSTNCNTB4U6	750,00	4,40%	4.434,36	4.303,56	3.326	3.228	98
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	970,00	4,40%	4.547,39	4.288,79	4.411	4.160	251
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	650,00	4,40%	4.547,39	4.306,71	2.956	2.799	156
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.000,00	4,40%	4.547,39	4.411,32	4.547	4.411	136
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.140,00	4,40%	4.547,39	4.436,73	5.184	5.058	126
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	8.800,00	4,40%	4.547,39	4.347,82	40.017	38.261	1.756
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.550,00	4,40%	4.547,39	4.498,53	7.048	6.973	76
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	485,00	4,40%	4.652,28	4.297,09	2.256	2.084	172
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.600,00	4,40%	4.652,28	4.496,84	16.748	16.189	560
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.050,00	4,40%	4.652,28	4.212,30	4.885	4.423	462
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.721,00	4,40%	4.652,28	4.214,44	35.920	32.540	3.381
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.525,00	4,40%	4.652,28	4.567,72	7.095	6.966	129
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	10.000,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	46.523	43.661	2.862
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.200,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	10.235	9.605	630
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.450,00	4,40%	4.652,28	4.264,21	16.050	14.712	1.339
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.190,00	4,40%	4.652,28	4.438,87	10.188	9.721	467
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.008,00	4,40%	4.652,28	4.214,44	32.603	29.535	3.068
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500,00	4,40%	4.652,28	4.464,26	16.283	15.625	658
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.315,00	4,40%	4.652,28	4.406,84	10.770	10.202	568
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	4.300,00	4,40%	4.652,28	4.336,98	20.005	18.649	1.356
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	700,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	3.257	3.056	200
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	581,00	4,40%	4.652,28	4.558,19	2.703	2.648	55

Vencimento	ISIN	Quant.	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Vol financ Curva Atuarial (R\$ Mil)	Vol financ Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Ajuste (R\$ Mil)
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500,00	4,40%	4.652,28	4.268,58	16.283	14.940	1.343
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	5.000,00	4,40%	4.652,28	4.558,19	23.261	22.791	470
15/05/2033	BRSTNCNTB6B1	1.030,00	4,40%	4.717,69	4.338,76	4.859	4.469	390
15/05/2033	BRSTNCNTB6B1	2.500,00	4,40%	4.717,69	4.341,75	11.794	10.854	940
15/05/2035	BRSTNCNTB007	10.000,00	4,40%	4.802,73	3.878,60	48.027	38.786	9.241
15/05/2035	BRSTNCNTB007	21.920,00	4,40%	4.802,73	3.770,98	105.276	82.660	22.616
15/05/2035	BRSTNCNTB007	1.600,00	4,40%	4.802,73	3.770,98	7.684	6.034	1.651
15/05/2035	BRSTNCNTB007	1.200,00	4,40%	4.802,73	4.109,72	5.763	4.932	832
15/05/2035	BRSTNCNTB007	4.100,00	4,40%	4.802,73	3.920,39	19.691	16.074	3.618
15/05/2035	BRSTNCNTB007	11.450,00	4,40%	4.802,73	3.971,96	54.991	45.479	9.512
15/05/2035	BRSTNCNTB007	14.750,00	4,40%	4.802,73	3.950,62	70.840	58.272	12.569
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.700,00	4,40%	5.052,24	4.360,34	23.746	20.494	3.252
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	3.500,00	4,40%	5.052,24	4.691,01	17.683	16.419	1.264
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	780,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	3.941	3.446	495
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	2.800,00	4,40%	5.052,24	4.265,85	14.146	11.944	2.202
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	9.748,00	4,40%	5.052,24	4.207,22	49.249	41.012	8.237
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.500,00	4,40%	5.052,24	4.577,00	22.735	20.596	2.139
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.558,00	4,40%	5.052,24	4.422,02	7.871	6.890	982
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	162,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	818	716	103
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	300,00	4,40%	5.052,24	4.399,85	1.516	1.320	196
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	6.720,00	4,40%	5.052,24	4.399,85	33.951	29.567	4.384
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	230,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	1.162	1.016	146
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.000,00	4,40%	5.052,24	4.422,02	5.052	4.422	630
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	920,00	4,40%	5.130,12	4.067,30	4.720	3.742	978
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	10.000,00	4,40%	5.130,12	3.733,43	51.301	37.334	13.967
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	5.250,00	4,40%	5.130,12	3.753,84	26.933	19.708	7.225
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	7.220,00	4,40%	5.130,12	4.071,93	37.039	29.399	7.640
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	1.175,00	4,40%	5.130,12	4.333,59	6.028	5.092	936
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	5.000,00	4,40%	5.130,12	4.012,41	25.651	20.062	5.589
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	10.800,00	4,40%	5.130,12	3.414,29	55.405	36.874	18.531
Total								161.746

9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custeio dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2023 foram às mesmas adotadas no ano de 2022.

Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

Hipóteses Atuariais	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,57% a.a.	0,57% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo		
Dos Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT - 2000 ¹	AT - 2000 ¹
Tábua de sobrevivência de invalidos	AT - 1983 M	AT - 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
	Família	Exp Faelce/
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	efetiva	Família efetiva

(¹) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

Premissas Atuariais	2023	2022
Tábua de mortalidade geral	AT -1983	AT -1983
Tábua de entrada em invalidez	Light (média)	Light (média)

10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Patrimônio de Cobertura	1.323.291	1.304.027	1,48%	190.111	175.610	8,26%	1.513.402	1.479.637	2,28%
Provisões Matemáticas	1.262.630	1.259.150	0,28%	190.111	175.610	8,26%	1.452.741	1.434.760	1,25%
Benefícios Concedidos	1.229.605	1.218.222	0,93%	47.531	41.117	15,60%	1.277.136	1.259.339	1,41%
Benefícios a Conceder	33.025	40.928	-19,31%	142.580	134.493	6,01%	175.605	175.421	0,10%
Equilíbrio Técnico	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Resultados Realizados	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Superávit Técnico Acumulado	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Fundos	10.429	10.150	2,75%	27.683	23.249	19,07%	38.112	33.399	14,11%
Previdencial	-	-	0,00%	12.132	10.453	16,06%	12.132	10.453	16,06%
Administrativos	7.861	7.967	-1,33%	15.164	12.464	21,66%	23.025	20.431	12,70%
Garantias das Operações c/ Participant	2.568	2.183	17,64%	387	332	16,57%	2.955	2.515	17,50%
Total	1.333.720	1.314.177	1,49%	217.794	198.859	9,52%	1.551.514	1.513.036	2,54%

10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos do Plano de Benefício em relação às Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 02 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, conforme regulamento do Plano CD, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício e optam pelo instituto de resgate.

11 Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle ("TAFIC") é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

11.1 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, com alíquota de 0,65%, e para a COFINS, com alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 69 e, no exercício de 2022 foi de R\$ 62. Com relação à COFINS, a Faelce mantém questionamento relativo à base de cálculo, via ação judicial nº 08042.8753.2014-40.05.81.00. Com isso, os valores das despesas administrativas com a COFINS foram pagas através de depósitos judiciais, totalizando em 2023 R\$ 422 e em de 2022, o valor foi de R\$ 383.

11.2 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2023 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 131, e no exercício de 2022 foi de R\$ 131.

12 Consolidação

Em cumprimento Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece novas diretrizes contábeis, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	449	52	2	503		503
Realizável	1.342.893	217.906	27.392	1.588.190	(23.025)	1.565.165
Gestão Previdencial	815	1.548	-	2.363		2.363
Recursos a Receber	21	1.548	-	1.569		1.569
Adiantamentos	115	-	-	115		115
Depósitos Judiciais	679	-	-	679		679
Gestão Administrativa	7.861	15.164	4.205	27.230	(23.025)	4.205
Contribuições p/ Custeio	-	-	130	130		130
Responsabilidade dos Empregad	-	-	13	13		13
Despesas Antecipadas	-	-	12	12		12
Participação no PGA	7.861	15.164	-	23.025	(23.025)	-
Depósitos Judiciais	-	-	3.705	3.705		3.705
Outros Realizáveis	-	-	345	345		345
Investimentos	1.334.217	201.194	23.186	1.558.597		1.558.597
Ativos Financ. de Créditos Privad	595	-	-	595		595
Fundos de Investimentos	1.212.531	198.157	23.186	1.433.874		1.433.874
Investimentos Imobiliários	92.412	-	-	92.412		92.412
Operações c/ Participantes	10.810	3.037	-	13.847		13.847
Depósitos Judiciais	4.687	-	-	4.687		4.687
Precatórios	13.150	-	-	13.150		13.150
Outros Realizáveis	32	0	-	32		32
Permanente	-	-	64	64		64
Imobilizado	-	-	64	64		64
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732
Passivo						
Exigível Operacional	1.566	164	4.432	6.162		6.162
Gestão Previdencia	1.515	159	-	1.674		1.674
Benefícios a Pagar	119	-	-	119		119
Rentenções a Recolher	1.207	37	-	1.244		1.244
Recursos Antecipados	189	-	-	189		189
Valores a Repassar ao PGA	-	122	-	122		122
Gestão Administrativa	-	-	4.430	4.430		4.430
Contas a Pagar	-	-	511	511		511
Retenções a Recolher	-	-	168	168		168
Tributos a Recolher	-	-	3.742	3.742		3.742
Outras Exigibilidades	-	-	9	9		9
Investimentos	51	5	2	58		58
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1		1
Empréstimos e Financiamentos	3	3	-	6		6
Taxa Administrativa a Repassar	7	1	-	8		8
Retenções e Tributos a Recolher	6	1	-	7		7
Outras Exigibilidades	34	0	2	36		36

Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Passivo						
Exigível Contingencial	8.056	-	-	8.056		8.056
Gestão Previdencial	3.369	-	-	3.369		3.369
Investimentos	4.687	-	-	4.687		4.687
Patrimônio Social	1.333.720	217.794	23.025	1.574.539	(23.025)	1.551.514
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.323.291	190.111	-	1.513.402		1.513.402
Benefícios Concedidos	1.229.605	47.531	-	1.277.136		1.277.136
Benefícios a Conceder	33.025	142.580	-	175.605		175.605
Equilíbrio Técnico	60.661	-	-	60.661		60.661
Resultados Realizados	60.661	-	-	60.661		60.661
Superávit (Déficit) Técn. Acumulad	60.661	-	-	60.661		60.661
Fundos	10.429	27.683	23.025	61.137	(23.025)	38.112
Fundos Previdenciais	-	12.132	-	12.132		12.132
Fundos Administrativos	7.861	15.164	23.025	46.050	(23.025)	23.025
Fundos dos Investimentos	2.568	387	-	2.955		2.955
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732

13 Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativos financeiros e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Coelce – Companhia Energética do Ceará (atual Enel Distribuição Ceará), administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios. (nota 05)

O saldo a receber da patrocinadora no exercício findo de 2023, relativo a contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

<u>A Receber em 31/12/2023</u>	<u>Plano BD</u>	<u>Plano CD</u>
Contribuição Patrocinadora	4	757
Contribuição Participante	15	781
Operações com Participantes	5	80
Totais a Receber	24	1.618

14 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A adequação da Faelce no cumprimento da Lei, que entrou em vigor em de maio 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

15 Divulgação de Informações

A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

16 Eventos Subsequentes

A Fundação recebeu os recursos oriundos do precatório referente à OFND, em 19 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 13.189.971,20 (treze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). O precatório foi emitido em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, com valor nominal de R\$ 4.009.549,67 e juros de R\$ 7.804.148,62, e este montante de R\$ 11.813.698,29, além de atualização monetária pelo IPCA-E até a data da liquidação.

* * *

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
Contadora